



RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 13 de 03 de 2018.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria n.º. Portaria n.º. 01, de 02/01/2018**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2018**, objetivando a Futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes e Demais Órgãos Municipais, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal N.º 21/2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelas empresas presentes no certame **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME** e a **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor das Empresas **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 141.571,50 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais cinquenta centavos) e a **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME** com o valor total de R\$ 23.227,50 (vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) por terem apresentado propostas vantajosas para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de Março de 2018.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira